



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
163

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP - CNPJ nº 04.877.915/0001-30

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proposta da proponente:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP - CNPJ nº 04.877.915/0001-30	59.350,71

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente Comissão Permanente de Licitações

320

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: A73BCC2C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 28 de agosto de 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO, ENCANADOR E JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador: 62F3119F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4074/2020

DECRETO Nº 4074/2020
Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidor efetivo, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereador e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, ao servidor efetivo, **Silvio Cezar Orfaneli**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 5016-4/1, portador do CPF nº 033.491.829-41 e da CI/RG nº 80674147 SSP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Pleito de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 52C47189

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4075/2020

DECRETO Nº 4075/2020
Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidora efetiva, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereadora e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA SERVIDORA E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, a servidora efetiva, **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 22160/1, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 15.769.015-9 SESP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Pleito de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver de licença.

Art. 3º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: D7C69955

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	DARCI FAUSTO – ME – CNPJ nº 72.340.292/0001-12

Não houve inabilitação de proponentes.

Comunica ainda, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proposta da proponente:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	DARCI FAUSTO – ME – CNPJ nº 72.340.292/0001-12	27.774,94

Não houve desclassificação de propostas de proponentes.